LEI Nº 445/2009

***SÚMULA*: "DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;"**

NELCI CAPITANI, Prefeita Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Artigo 1 – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº **385/2008 – Lei Orçamentária Anual**, um Credito Adicional Especial no valor de **R$ 210.600,00 (Duzentos e Dez Mil e Seiscentos Reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	01 – Poder Legislativo
Unid. Orç.	001 – Legislativo
Função	01 – Legislativa
Sub-Função	031 – Ação legislativa
Programa	0001 – Processo Legislativo
Proj. /Ativ.	2.001 – Manutenção e Encargos com o Legislativo
Elemento	3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R$	**500,00**

Órgão	02 – Poder Executivo
Unid. Orç.	001 – Gabinete da Prefeita
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0045 – Gestão Político Administrativo
Proj. /Ativ.	2.002- Manutenção e Encargos com o Gabinete da Prefeita
Elemento	3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R$	**7.000,00**

Órgão	03 – Secretaria Municipal de Planejamento
Unid. Orç.	001 – Gabinete do secretario de Planejamento
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0047 – Organização e Modernização Administrativa
Proj. /Ativ.	2.004 – Manutenção e Encargos com a Sec. de Planejamento
Elemento	3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R$	**5.000,00**

Órgão	04 – Secretaria Municipal de Administração
Unid. Orç.	001 – Gabinete do Secretario de Administração
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0047 – Organização e Modernização Administrativa
Proj. /Ativ.	2.005 – Manutenção e Encargos com a Sec. de Administração
Elemento	3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R$	**4.500,00**

Órgão	05 – Secretaria Municipal de Finanças
Unid. Orç.	001 – Gabinete do Secretario de Finanças
Função	04 – Administração
Sub-Função	123 – Administração Financeira
Programa	0056 – Gestão Financeira
Proj. /Ativ.	2.006 – Manutenção e Encargos com a Sec. de Finanças
Elemento	3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R$	**6.100,00**

Órgão	06 – Secretaria Municipal de Educação
Unid. Orç.	002 – Departamento de Educação
Função	12 – Ensino
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0188 – Ensino Regular
Proj. /Ativ.	2.061 – Manutenção do Ensino Regular
Elemento	3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R$	**15.000,00**

Órgão	06 – Secretaria Municipal de Educação
Unid. Orç.	006 – Fundeb 40%
Função	12 - Ensino
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0150 – Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos
Proj. /Ativ.	2. 011 – Manutenção e Encargos com o Fundeb 40%
Elemento	3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R$	**2.000,00**

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	002 – Departamento Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0428 – Assistência Medica e Sanitária
Proj. /Ativ.	2.032 – Manutenção e Encargos com o Departamento de Saúde
Elemento	3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R$	**5.000,00**

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	005 – Programa Saúde Família – PSF
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0130 - Assistência de Media e Alta Complexidade
Proj. /Ativ.	2.030 – PSF – Programa de Saúde da Família
Elemento	3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R$	**82.000,00**

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	010 – Programa de Aut. De Internação Hospitalar – AIH
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0130 – Assistência de Media e Alta Complexidade
Proj. /Ativ.	2.028 - AIH – Autorização de Internação Hospitalar
Elemento	3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R$	**60.000,00**

Órgão	09 – Secretaria de Ação Social
Unid. Orç.	002 – Departamento de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Especial
Programa	0486 – Assistência Social Geral
Proj. /Ativ.	2.134 - Manutenção com Assistência Social
Elemento	3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R$	**7.500,00**

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unid. Orç.	001 – Gabinete do Secretario de Agricultura
Função	20 – Agricultura
Sub-Função	606 – Extensão Rural
Programa	0210 – Assistência Técnica Agrícola
Proj. /Ativ.	2.040 – Manutenção e Encargos com a Sec. de Agricultura
Elemento	3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R$	**1.000,00**

Órgão	13 – Secretaria Municipal de Obras
Unid. Orç.	002 – Departamento de Transportes, Obras e Serviços Públicos
Função	26 – Transporte
Sub-Função	782 – Transporte Rodoviário
Programa	0534 – Estradas Vicinais
Proj. /Ativ.	2.138 – Manutenção com Dep. de Transporte, Obras e Serv. Públicos
Elemento	3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R$	**10.000,00**

Órgão	15 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Unid. Orç.	001 – Gabinete do Diretor do SAAE
Função	17 – Saneamento
Sub-Função	512 – Saneamento Básico Urbano
Programa	0200 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água
Proj. /Ativ.	2.048 – Manutenção e Encargos com o SAAE

Elemento	3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R$	**7.000,00**

Artigo 2 – Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

Órgão	01 – Poder Legislativo
Unid. Orç.	001 – Legislativo
Função	01 – Legislativa
Sub-Função	031 – Ação legislativa
Programa	0001 – Processo Legislativo
Proj. /Ativ.	2.001 – Manutenção e Encargos com o Legislativo
Elemento	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo
Valor R$	**500,00**

Órgão	05 – Secretaria Municipal de Finanças
Unid. Orç.	001 – Gabinete do Secretario de Finanças
Função	04 – Administração
Sub-Função	123 – Administração Financeira
Programa	0056 – Gestão Financeira
Proj. /Ativ.	2.006 – Manutenção e Encargos com a Sec. de Finanças
Elemento	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo
Valor R$	15.000,00
Elemento	3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Valor R$	**15.000,00**

Órgão	06 – Secretaria Municipal de Educação
Unid. Orç.	007 – Divisão da Creche Municipal
Função	12 – Ensino
Sub-Função	365 – Educação Infantil
Programa	0185 – Creche
Proj. /Ativ.	2.062 – Manutenção da Creche Municipal
Elemento	3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$	**17.000,00**

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	009 – Programa Saúde Bucal - PSB
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0130 – Assistência de Media e Alta Complexidade
Proj. /Ativ.	2.026 – PSB - Programa de Saúde Bucal
Elemento	3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Valor R$	**15.000,00**

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	005 – Programa Saúde Família – PSF
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0130 – Assistência de Media e Alta Complexidade
Proj. /Ativ.	2.030 – PSF – Programa de Saúde da Família
Elemento	3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Valor R$	**20.000,00**

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	002 – Departamento Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0428 – Assistência Medica e Sanitária
Proj. /Ativ.	2.032 – Manutenção e Encargos com o Departamento de Saúde
Elemento	3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Valor R$	**115.000,00**

Órgão	15 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Unid. Orç.	001 – Gabinete do Diretor do SAAE
Função	17 – Saneamento
Sub-Função	512 – Saneamento Básico Urbano

Programa	0200 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água
Proj. /Ativ.	2.048 – Manutenção e Encargos com o SAAE
Elemento	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo
Valor R$	**13.100,00**

Artigo 3 – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza/MT, em 18 de Setembro do ano de dois mil e nove.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº 012/2001 de 26/01/2001.

Adriana Pereira Sprey
Secretária Municipal de Administração